



PORTARIA Nº 177/2025

**SUBSTITUI OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima trindade, Estado do Mato Grosso, no Uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos I e XXIV, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o dispositivo na Lei Municipal nº. 1.148, de 13 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam SUBSTITUIDO os membros do Conselho Municipal de Saúde, de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT,

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Substitui o Titular Gilda Valéria Vieira, pela Titular **Katiuce Marques Alves**, CPF: **002.603.311-98**; e o suplente continuará sendo representado pela senhora **Elizete Bispo De Oliveira**, CPF: **825.308.662-87**

Art 2º - Os Membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser conduzidos mediante a indicação.

Art. 3º - A função de Conselheiro será considerada serviço público relevante prestado ao município, sendo exercida gratuitamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DO MATO GROSSO, VINTE E SEIS DIAS DE FEVEREIRO DE 2025.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL